



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 09 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 003 / 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, §3º do Decreto Municipal 003/2023, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – Agente de Contratação: **GÉSSICA BATISTA DA SILVA – mat.2021008**

Parágrafo único. – Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **GÉSSICA BATISTA DA SILVA** designado(a) como Pregoeiro(a).

DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º – Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº. 021/2023, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – **GIRLENE FERNANDES NUNES – mat. 2021117**

II – **LARISSA LINDOLFO LAURENTINO – mat. 2022013**

III – **MÁRCIO BENÍCIO DANTAS – mat. 1011797**

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – **GIRLENE FERNANDES NUNES – mat. 2021117**

II – **LARISSA LINDOLFO LAURENTINO – mat. 2022013**

III – **MÁRCIO BENÍCIO DANTAS – mat. 1011797**

Art.5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO-PB,

Gabinete da Prefeita, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Municipal de Araçagi